



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

MI Nº 07/2024

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550

EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA “DESENVOLVER E IMPLANTAR UM MODELO INTEGRADO E ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS QUE CONTEMPLE O DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO”.

DATA LIMITE: 02 de abril de 2024

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA “DESENVOLVER E IMPLANTAR UM MODELO INTEGRADO E ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS QUE CONTEMPLE O DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO”**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional para: (i) realizar diagnóstico do estágio de maturidade da gestão de pessoas na SEFAZ/SE, tomando por foco os sistemas, os processos e fatores críticos de sucesso, (ii) identificar a estratégia mais adequada de implementação de um modelo de gestão estratégica de pessoas, (iii) definir diretrizes estratégicas e propor modelo de implantação, (iv) revisar e atualizar os processos existentes mais críticos e estruturação de novos, com foco em resultados, (v) apresentar as relações das práticas e ferramentas, de forma esquematizada, de um modelo integrado e estratégico de gestão de pessoas, que inclua elementos gráficos (arquitetura do modelo), (vi) elaborar termo de referência para desenvolvimento do sistema de gestão de pessoas, (vii) desenvolver e implantar na SEFAZ/SE uma modelagem de planejamento e dimensionamento da força de trabalho, (viii) desenvolver programas de envolvimento e divulgação do modelo de gestão para os servidores e gestores da SEFAZ/SE, e, (ix) elaborar roteiros e manuais, se for o caso, e propor medidas necessárias e úteis para transferência do conhecimento para as equipes de trabalho da SEFAZ/SE.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – serviços realizados, tanto

para o setor privado como para o setor público, relacionadas a área de gestão de pessoas e dimensionamento da força de trabalho e mapeamento e gestão de processos;

- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – formação e especialização dos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa com experiência trabalhos, tanto para o setor privado como para o setor público, relacionadas a área de gestão de pessoas e de dimensionamento da força de trabalho, mapeamento e gestão de processos.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SBQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de funcionários do Governo do Estado de Sergipe e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença (iii) sejam professores universitários ou cientistas de instituições de pesquisa e que não estejam em contrato de dedicação exclusiva, e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail cel.profisco@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 02 de abril de 2024, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Mais informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TR_gestao_pessoas.pdf, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 151 – BAIRRO CAPUCHO – CEP: 49.081-900 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7276
E-MAIL: cel.profisco@fazenda.se.gov.br
www.sefaz.se.gov.br/profisco

Atenciosamente,

Jussara Alves Bittencourt



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação do PROFISCO